



RESOLUÇÃO Nº 314 - CEPEX/2011

Aprova o projeto Abordagem Didático-Pedagógica da Educação a Distância (EAD): Agentes, Linguagens e Tecnologias

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº 173/2011 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Centro de Educação à Distância;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 23/11/2011,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Abordagem Didático-Pedagógica da Educação a Distância (EAD): Agentes, Linguagens e Tecnologias.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 23 de novembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO